



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
SUBSEÇÃO DE SOUSA  
8ª VARA FEDERAL**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 07 dias do mês de agosto de 2025, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, em cumprimento à ordem judicial do(a) MM<sup>º</sup>(<sup>ª</sup>) Juiz(a) Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos do Processo nº 0800214-37.2025.4.05.8202, promovido pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de ITATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, CNPJ nº 01.136.386/0001-26, e, aí estando, após observadas as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) para garantia da dívida e demais encargos:

**Veículo M.BENZ/L 1618, placa: KFN8D30 – Ano fabricação: 1994 / Ano modelo: 1994 – Cor predominante: vermelha – Combustível: diesel – CHASSI: 9BM386014RB038436.**

**Descrição: o veículo encontra-se em péssimo estado de conservação, mas está funcionando. O estado da pintura externa e lataria estão ruins, com várias partes danificadas e ressecadas. Os espelhos retrovisores internos e externos, para-choques dianteiro e traseiro e placas traseira e dianteira estão avariados. O estado interno do veículo, assim como os pneus e o estepe estão em péssimo estado. A bateria está funcionando. As lanternas de luz vermelha da parte traseira, indicadores luminosos de mudança de direção (setas) e os faróis principais não estão funcionando. Não foi possível verificar a quilometragem do veículo.**

**Valor da avaliação levando-se em consideração o valor médio de mercado (FIPE, OLX): R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

A seguir, nomeei para fiel depositário do(s) bem(ns) penhorado(s) o(a) Sr<sup>º</sup>(<sup>ª</sup>). **Daniele Fernandes Dantas Lima**, portadora do CPF nº 064.780.104-30, que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão do(s) referido(s) bem(ns), sem ordem expressa do(a) MM<sup>º</sup>(<sup>ª</sup>) Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.



Cientifiquei o executado(a) de que tem o prazo de 30 dias para opor embargos à execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo(s) mesmo(a) como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) exequente.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ciente da Penhora, Avaliação e Depósito em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Depositário(a): \_\_\_\_\_

**Robério Leite Filho**

**Oficial de Justiça Avaliador Federal**



**FOTOS DO VEÍCULO DE PLACA KFN8D30:**









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

DETANH - RS  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO REVUTAM  
00627659756

|                |            |
|----------------|------------|
| PLACA          | EXERCÍCIO  |
| KFN8D30        | 2021       |
| ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO |
| 1994           | 1994       |

NÚMERO DO CRV  
213217674804

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA  
02620836940

CAT  
\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO  
M. BENZ / L 1618

ESPÉCIE / TIPO  
CARGA CAMINHAO

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| PLACA ANTERIOR / UF | CHASSI            |
| KFN8330/PE          | 9BM386014RB038436 |
| PREDOMINANTE        | COMBUSTÍVEL       |
| VERMELHA            | DIESEL            |

Validar este QRCode com app Vio

Robério Leite Filho

Oficial de Justiça Avaliador Federal

